

DECRETO Nº 34.715

DECLARA A CADUCIDADE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.923, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35022/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a caducidade do Decreto Municipal nº 25.923, de 01/03/2016, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno situada no Distrito de Conduru, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de novembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310033003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

